



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

*"Construindo Uma Nova História"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica aprovado o processo TC-02966/209-8 e TC-01854/2008-2, emitindo pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e assim, conseqüentemente, considerado pela Câmara Municipal, **APROVADO** as contas do Poder Executivo do Município de Guarapari – ES, referente ao Exercício 2007 de responsabilidade do Prefeito Edson Figueiredo Magalhães.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 02 de maio de 2017.

  
WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari